

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA. EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

SATTEG SATELITE E SEGURANÇA INTELIGENTE LTDA

Rua Washington Luís, número 1346, Sala B Lote Tabuleta Quadra 152 Lote 000009

Bairro: Lourival Parente,

Teresina – PI - CEP 64023-350

CNPJ 30.227.261/0001-00

Pelo presente Instrumento Particular de Transformação:

- 01 – RENATO DE OLIVEIRA MOURA**, brasileiro, natural de Teresina – PI., casado sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, Empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação N.º 05186255599, DETRAN-PI, data da emissão em 31.12.2015 data de validade 02.12.2020, CPF N.º 036.140.793-92, residente e domiciliado em Teresina, Capital do Estado do Piauí, à Rua Washington Luís, nº 1346 bairro Lourival Parente Teresina-PI, CEP: 64023350 e;
- 02 –SARAH DOS REIS SOARES**, brasileira, Empresária, natural de Teresina –Piauí, casada sob regime da comunhão parcial de bens, nascido em 08.09.1995, portador da Carteira de Identidade N° 3461655, expedida por SSP-PI em 31.05.2010, CPF N°. 064.317.753-17, residente e domiciliado em Teresina, Capital do Estado do Piauí, à Rua Washington Luís, 1346 bairro Lourival Parente Teresina-PI, CEP: 64023-350.

Únicos sócios da Sociedade Empresaria LTDA **SATTSEG SATELITE E SEGURANÇA INTELIGENTE LTDA.**, cadastrada no CNPJ sob nº 30.227.261/0001-00, com sua sede a Rua Washington Luis, nº 1346 Sala B Lote Tabuleta Quadra 152 Lote 000009, bairro Lourival Parente Cep 64023-350 em Teresina – PI., **modificam o Contrato Social arquivados na MM**



Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 22200480438, constituída em 18.04.2018,
tem entre si justo e contratado por este instrumento na melhor forma de direito, e mandam
este ato de

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA em EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITA-EIRELI**, para ser arquivado na MM
Junta Comercial do Estado do Piauí, nos termos e sob as condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica neste ato alterado o endereço da empresa pra a **Avenida
Nossa Senhora de Fátima, número 900 Bairro de Fatima, CEP 64049-526 Teresina-
Piauí.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade resolve neste ato incluir as seguintes atividades:

- 4649-4/01- Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de uso Pessoal e Doméstico;
- 4652-4/00-Comércio Atacadista de Componentes Eletrônicos e Equipamentos de
Telefonia e Comunicação;
- 4669-9/09-Comércio Atacadista de Outras Maquinas e Equipamentos não especificados
anteriormente; partes e peças;
- 4651-6-01-Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática;

PARAGRAFO ÚNICO: De acordo com a clausula acima a empresa passa a ter as
seguintes atividades:

- 4649-4/01 Comércio Atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 8020-0/01 Atividades de monitoramento de Sistema de Segurança Elétrico;
- 4321-5/00 Instalação e Manutenção Elétrica;



4752-1/00 Comercio Varejista especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação;

6130-2/00 Telecomunicações por Satélite;

6209-1/00 Suporte Técnico, Manutenção e outros Serviços em Tecnologia da Informação;

9512-6/00 Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação;

4652-4/00 Comercio Atacadista de Componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;

4669-9/99 Comércio Atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças;

4651-6/01 Comercio Atacadista de Equipamentos de Informática;

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade resolve neste ato alterar capital social que era de R\$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais), passa a ser de R\$ 99.800,00(Noventa e Nove Mil Oitocentos Reais) representado por 99.800(Noventa e Nove e Oitocentos Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00(Um Real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente nacional, pelos sócios.

CLAUSULA QUARTA :Retira-se da Sociedade o sócio **SARAH DOS REIS SOARES**, acima qualificada, transferindo nesse ato sua participação que é de 5.000 quotas no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), para o sócio **RENATO DE OLIVEIRA MOURA**, dando através deste instrumento total e irrevogável quitação.

CLAUSULA QUINTA – Em função da Cláusula anterior, o Sócio remanescente, **RENATO DE OLIVEIRA MOURA**, acima qualificado, resolve por este ato TRANSFORMAR, uma empresa do tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:



DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – SEDE – OBJETO – PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial

SATTSEG SATELITE E SEGURANÇA INTELIGENTE EIRELI

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem sede à Avenida Nossa Senhora de Fatima, n ° 900 Fátima, CEP: 64049-526 Teresina-PI.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa tem por objetos sociais as seguintes atividades:

4649-4/01 Comércio Atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

8020-0/01 Atividades de monitoramento de Sistema de Segurança Elétrico;

4321-5/00 Instalação e Manutenção Elétrica;

4752-1/00 Comercio Varejista especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação;

6130-2/00 Telecomunicações por Satélite;

6209-1/00 Suporte Técnico, Manutenção e outros Serviços em Tecnologia da Informação;

9512-6/00 Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação;

4652-4/00 Comercio Atacadista de Componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;

4669-9/99 Comércio Atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças;

4651-6/01 Comercio Atacadista de Equipamentos de Informática;



CLÁUSULA QUINTA - A empresa iniciará suas atividades em **12 de Abril de 2018** e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL – DAS QUOTAS DO CAPITAL – DA INTEGRALIZAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – A empresa tem capital social de R\$ 99.800,00(Noventa e Nove Mil e Oitocentos Reais), totalmente integralizados em moeda nacional, de total responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL – DOS PODERES DO TITULAR

CLÁUSULA OITAVA - A administração cabe ao seu titular **RENATO DE OLIVEIRA MOURA**, acima qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL – DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO –
DA PARTICIPAÇÃO

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Teresina - PI. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Teresina - PI. 17 de Dezembro de 2019.

RENATO DE OLIVEIRA MOURA
Titular Administrador

SARAH DOS REIS SOARES
Ex. Socia





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SATTSEG SATELITE E SEGURANÇA INTELIGENTE EIRELI consta assinado digitalmente por:

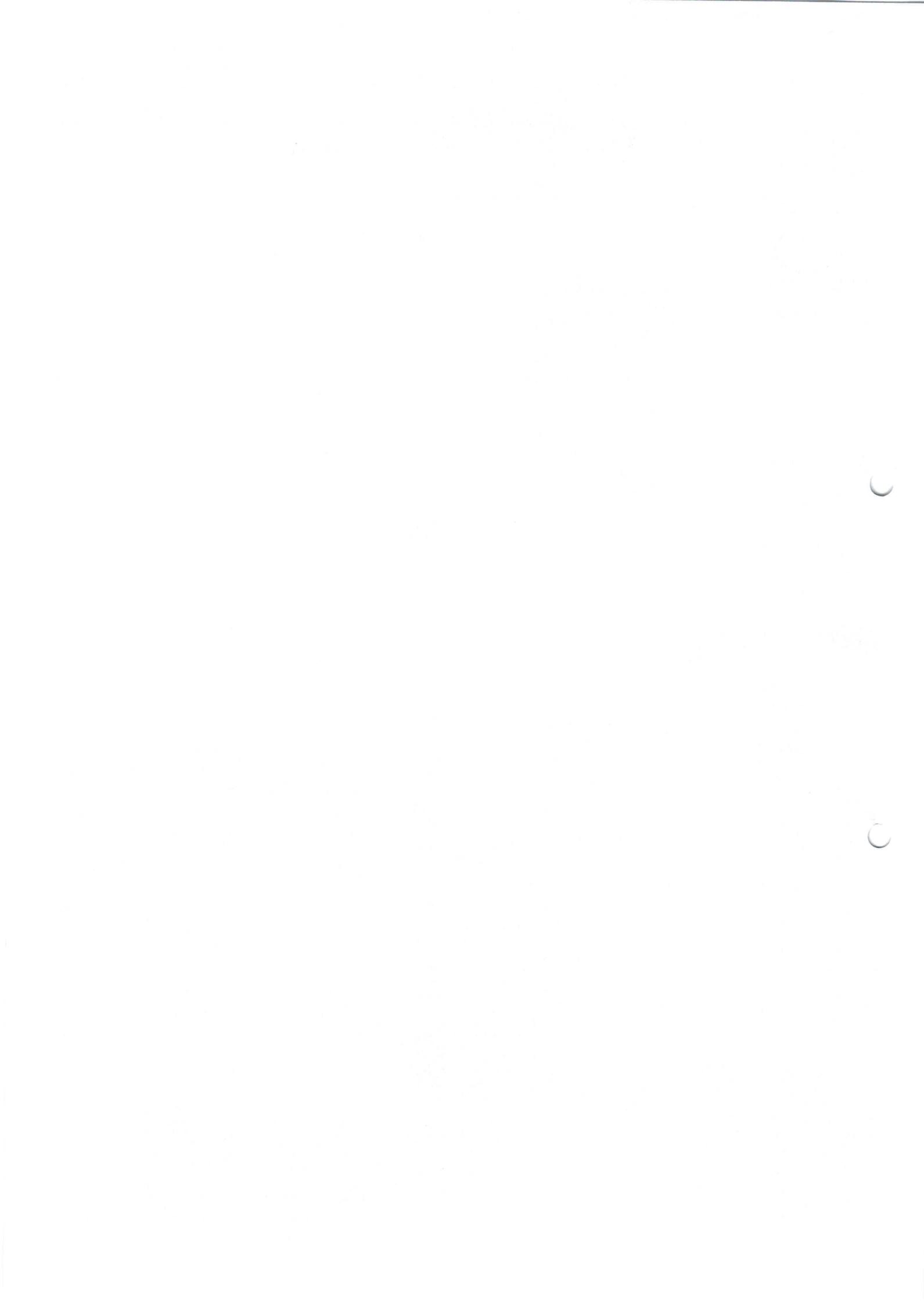
| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 03614079392 | RENATO DE OLIVEIRA MOURA |
| 06431775317 | SARAH DOS REIS SOARES |

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2019 11:11 SOB Nº 22600051755.
PROTOCOLO: 190597658 DE 19/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905856809. NIRE: 22600051755.
SATTSEG SATELITE E SEGURANÇA INTELIGENTE EIRELI



GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 20/12/2019
www.piauidigital.pi.gov.br







ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 090.653/20-00

CPF/CNPJ: 30.227.261/0001-00

Contribuinte: SATTSEG SATELITE E SEGURANÇA INTELIGENTE LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 20:02:12 h, do dia 22/02/2020.

Validade: 22/05/2020

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.





CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0059852/19-69

CPF/CNPJ: 30.227.261/0001-00

Contribuinte: SATTSEG SATELITE E SEGURANÇA INTELIGENTE LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

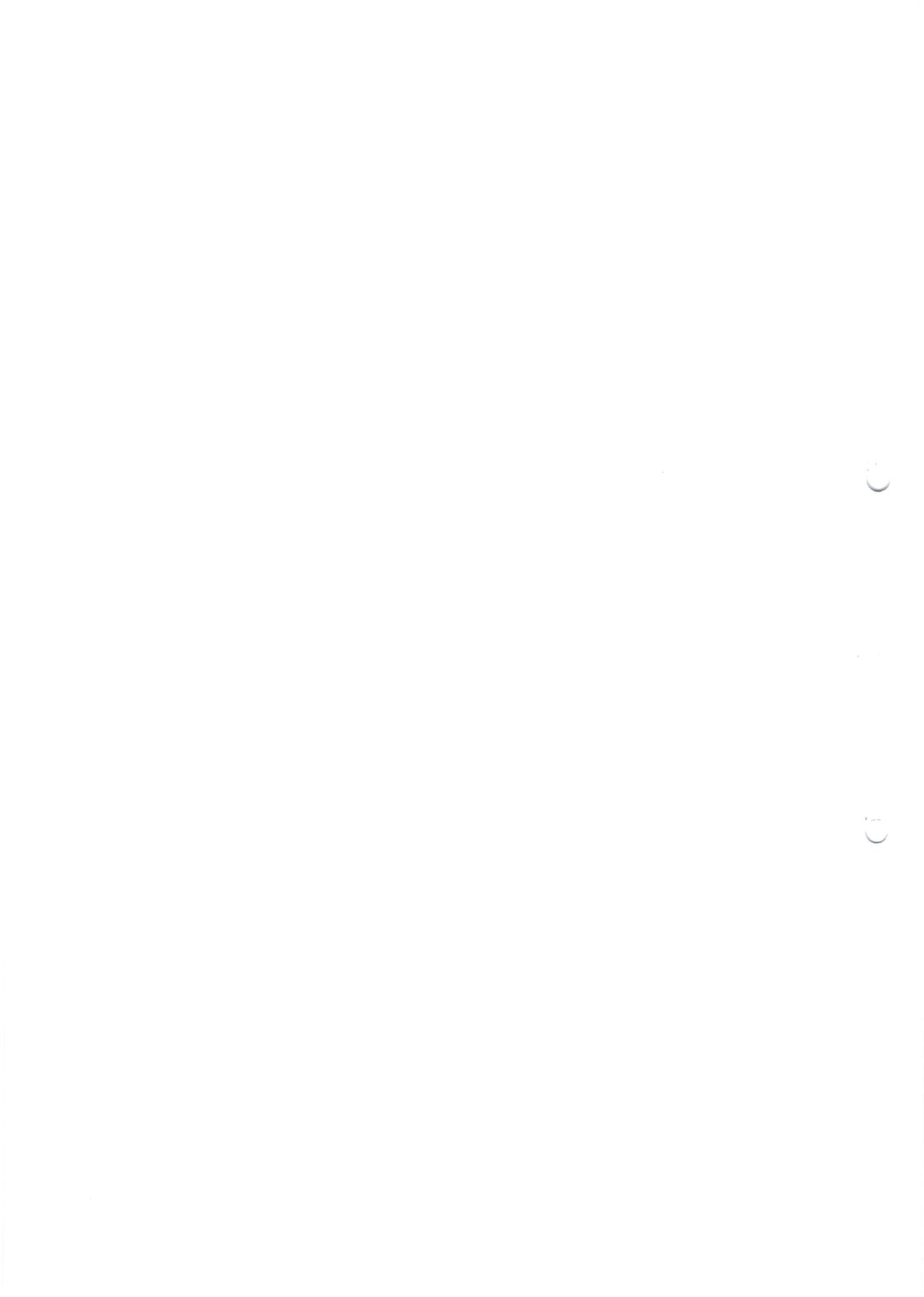
Emissão: Teresina-PI, às 23:29:57 h, do dia 02/08/2019

Validade: 31/10/2019

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão Nº 167931 Validade: 31/05/2020

Nome: GERSON EMERSON DA CRUZ GOMES
Registro Nacional: 1917880146
CPF: 04928214374
Endereço: RUA DO ALÉM 4039 - TRÊS ANDARES TERESINA-PI 64016815 (86) 988032227
Ano Pago: 2020 (1 de 1)
Títulos: Engenheiro Eletricista
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 02/03/2020

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: ZF86uqL1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão Nº 163339 Validade: 31/03/2020

Registro: 0000035632EMPI Categoria: Matriz
Data Registro: 01/08/2019
Razão Social: SATTSEG SATELITE E SEGURANÇA INTELIGENTE LTDA
Nome Fantasia: SATTSEG VÍDEO MONITORAMENTO
Última Anuidade Paga: 2019 (1 de 1)
CNPJ: 30227261000100
Capital Social R\$: 50.000,00 Data do Capital: 18/04/2018
Endereço: RUA WASHINGTON LUÍS 1346 SALA B, LOTE TABULETA, QD. 152, LOTE 000009 -
LOURIVAL PARENTE TERESINA-PI 64023-350 (86) 998170206

OBJETO SOCIAL

ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; TELECOMUNICAÇÕES POR SATÉLITE; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.

OBS 1. EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NO RAMO DA ENGENHARIA ELÉTRICA (NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO);

OBS 2: VEDADA POR FORÇA DO ARTIGO 335 DO CÓDIGO PENAL E ARTIGOS 90 E 94 DA LEI 8.666 DE 21/07/1993 A PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO OU A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ONDE LICITE A SEGUINTE PESSOA JURÍDICA: - GERSON E DA CRUZ GOMES (REG. 34966EMPI).

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO

Nome: GERSON EMERSON DA CRUZ GOMES
Carteira: 1917880146XXXX
Último Ano Pago: 2019
Data Início Responsabilidade: 01/08/2019
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Eletricista
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe A, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100

Telefones: DDD:86 Sede:2107-9292 - Parnaíba:3322-4691 - Picos:(89)3422-3149 - Floriano:(89)3522-3288 - Corrente:(89)3573-1411 - Piri-piri:3276-2626 - São Raimundo Nonato:(89)3582-2117 - Oeiras:(89)3462-2219 - Bom Jesus:(89)3562-2904 - Fax:(86)2107-9253





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

autenticidade na Internet, no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacaojuridica/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 01/01/2020 às 18:25 hs

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: ZF8+9tra





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SATTSEG SATELITE E SEGURANCA INTELIGENTE EIRELI
CNPJ: 30.227.261/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:49:35 do dia 28/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/08/2020.

Código de controle da certidão: **2B19.5B54.32C2.EF95**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 191230227261000100

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

| |
|---------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL ***** |
| CNPJ/CPF 30.227.261/0001-00 |
| RAZÃO SOCIAL ***** |

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/12/2019, às 19:31:01

VÁLIDA ATÉ 09/03/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 285E-2FE6-DE9F-2C94-00CE-79DE-4890-7F77





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2002173022726100010001

| | | | |
|---|-----------------|------------------------------------|--|
| RAZÃO SOCIAL SATTSEG SATELITE E SEGURANÇA INTELIGENTE LTDA | | | |
| ENDEREÇO RUA Washington Luís 1346 S B LOTE TABULETA Q 152 L 9 | | | BAIRRO OU DISTRITO Lourival Parente |
| MUNICÍPIO TERESINA | CEP 64023350 | FONE(S) Nº(S) | FAX (Nº) |
| CPF/CNPJ (Nº) 30.227.261/0001-00 | | INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.620.450-0 | |
| <p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p> | | | |

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
 Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/02/2020, às 11:01:52

VÁLIDA ATÉ 17/04/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: E70B-8845-85A7-4083-98B5-0613-4415-8BA1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.227.261/0001-00

Razão Social: SATTSEG SATELITE E SEGURANÇA INTELIGENTE LTDA

Endereço: R WASHINGTON LUIS 1346 L 9 Q 152 - SALA B / 9 -LOURIVAL PARENTE /
TERESINA / PI / 64023-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

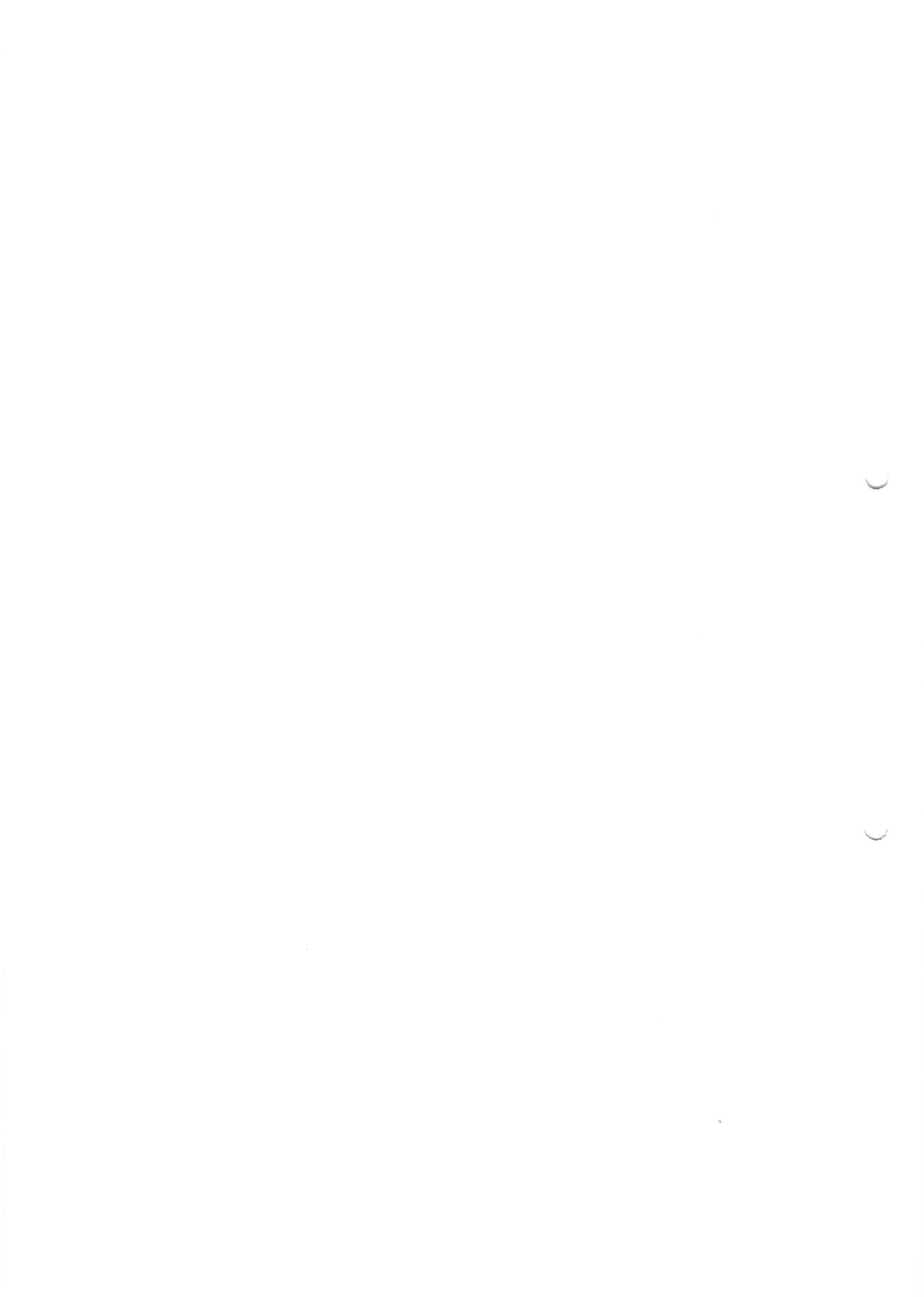
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2020 a 10/03/2020

Certificação Número: 2020021007283412522030

Informação obtida em 23/02/2020 12:32:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 1792283

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: SATTSEG SATELITE E SEGURANÇA INTELIGENTE EIRELI
CNPJ: 30227261000100, REPRESENTANTE LEGAL: RENATO DE OLIVEIRA MOURA
ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, 900
BAIRRO: FATIMA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 03 de Março de 2020 às 13 h 23 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1792283. Código verificador: 271E9.918F2.A2E6E.B03BC





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SATTSEG SATELITE E SEGURANCA INTELIGENTE LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.227.261/0001-00
Certidão nº: 2688115/2020
Expedição: 29/01/2020, às 22:40:53
Validade: 26/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SATTSEG SATELITE E SEGURANCA INTELIGENTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.227.261/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

Declaro, para os devidos fins, que a empresa *SATTSEG SATELITE E SEGURANÇA INTELIGENTE EIRELI-ME*, CNPJ n° 30.227.261/0001-00, em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na Lei n.º 9.854, de 27.10.1999, publicada no Diário Oficial da União de 28.10.1999, e inciso V do artigo 13 do Decreto n.º 3.555/2000, a licitante não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Teresina-PI, 17 de Fevereiro de 2020



RENATO DE OLIVEIRA MOURA

SÓCIO-ADMINISTRADOR

RG:2877627 SSP-PI

CPF: 036.140.793-92

Rua Washington Luis, 1346 - Lourival Parente – Teresina-PI CEP: 64.023-350

CNPJ: 30.227.261/0001-00

Tel: (86) 9 9817-0206/9501-4343

Email: sattseg.monitoramento@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.227.261/0001-00 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 18/04/2018 |
| NOME EMPRESARIAL SATTSEG SATELITE E SEGURANCA INTELIGENTE EIRELI | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SATTSEG DISTRIBUIDORA | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Não dispensada *) | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (Não dispensada *) 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Não dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite (Não dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *) 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *) | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | |
| LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DE FATIMA | NÚMERO 900 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 64.049-526 | BAIRRO/DISTRITO FATIMA | MUNICÍPIO TERESINA |
| | | UF PI |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO SATTSEGDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM | TELEFONE (86) 9548-3086 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2018 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/12/2019 às 21:08:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Balanco Patrimonial

Pág.: 6 de 20

Licenciado para: LEILIANE ALVES DO NASCIMENTO

LEILI

Empresa: SATTSEG SATELITE E SEGURANCA INTELIGENTE LTDA - CNPJ: 30.227.261/0001-00

Fortes Contábil 6.148.0

Endereço: Rua Washington Luis, Complemento: L TABULETA Q152 L9, N.º: 1346, Bairro: Lourival Parente, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64023350

Telefone:

NIRE: 22200480438 - Data: 18/04/2018

| Conta | Descrição | 31/12/2018 |
|--------------------|---|-------------|
| 1 | *** Ativo *** | 69.591,10 D |
| 1.01 | Ativo Circulante | 69.591,10 D |
| 1.01.01 | Disponibilidades | 69.591,10 D |
| 1.01.01.01 | Numerários em Espécie | 69.510,60 D |
| 1.01.01.01.01 | Caixa Geral | 69.510,60 D |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa | 69.510,60 D |
| 1.01.01.02 | Bancos | 80,50 D |
| 1.01.01.02.01 | Contas Correntes | 80,50 D |
| 1.01.01.02.01.0002 | Poupança BB 76389-6 | 80,50 D |
| Total Ativo | | 69.591,10 D |
| 2 | *** Passivo *** | 69.591,10 C |
| 2.01 | Passivo Circulante | 2.276,18 C |
| 2.01.01 | Obrigações de Curto Prazo | 2.276,18 C |
| 2.01.01.03 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | 2.276,18 C |
| 2.01.01.03.03 | Obrigações Fiscais | 2.276,18 C |
| 2.01.01.03.03.0010 | Simplex a Recolher | 2.276,18 C |
| 2.07 | Patrimônio Líquido | 67.314,92 C |
| 2.07.01 | Capital Realizado | 50.000,00 C |
| 2.07.01.01 | Capital Social | 50.000,00 C |
| 2.07.01.01.01 | Capital Social de Domiciliados e Residentes no País | 50.000,00 C |
| 2.07.01.01.01.0001 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | 50.000,00 C |
| 2.07.07 | Outras Contas | 17.314,92 C |
| 2.07.07.01 | Outras Contas | 17.314,92 C |
| 2.07.07.01.01 | Lucros Acumulados | 17.314,92 C |
| 2.07.07.01.01.0001 | Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia | 17.314,92 C |
| Total Passivo | | 69.591,10 C |

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 69.591,10 (Sessenta e Nove Mil Quinhentos e Noventa e Um Reais e Dez Centavos) .

Conforme as penas da lei, declaramos que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas n. 06 e 07 do Livro Diário nº 1 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o nº 19/003178-6 em 25/11/2019;

A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A Empresa não possui auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018

Renato Oliveira Moura
Sócio Administrador
CPF 036.140.793-92
RG 2877627

Leiliane Alves do Nascimento
Contadora
CPF 020.838.433-20
RG 2443382
CRC PI-010.446/O-8



Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 7 de 20

Licenciado para: LEILIANE ALVES DO NASCIMENTO

LEILI

Empresa: SATTSEG SATELITE E SEGURANÇA INTELIGENTE LTDA - CNPJ: 30.227.261/0001-00

Fortes Contábil 6.148.0

NIRE: 22200480438 - Data: 18/04/2018

Endereço: Rua Washington Luís, Complemento: L TABULETA Q152 L9, N.º: 1346, Bairro: Lourival Parente, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64023350

Telefone:

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

| Conta | Descrição | 18/04/2018 |
|-----------|---|------------|
| | | a |
| | | 31/12/2018 |
| (+) 010 | Receita Bruta Operacional | 32.700,00 |
| 010.01 | Faturamento Prod. Merc. e Serviços | 32.700,00 |
| 010.01.03 | Vendas de Serviços | 32.700,00 |
| (-) 020 | Deduções da Receita | 2.276,18 |
| 020.01 | Impostos Faturados | 2.276,18 |
| 020.01.05 | Simplex | 2.276,18 |
| (=) 030 | Receita Líquida | 30.423,82 |
| (-) 040 | Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos | 1.223,97 |
| 040.02 | Custo das Mercadorias Revendidas | 1.223,97 |
| (=) 060 | Lucro Bruto | 29.199,85 |
| (-) 070 | Despesas Operacionais | 11.884,93 |
| 070.01 | Despesas Administrativas | 11.642,20 |
| 070.04 | Resultado Financeiro | 242,73 |
| 070.04.02 | Despesas Financeiras | 242,73 |
| (=) 110 | Res. Antes das Participações e Contrib. | 17.314,92 |
| (=) 150 | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social | 17.314,92 |
| (=) 200 | Resultado Líquido do Exercício | 17.314,92 |

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas n. 06 e 07 do Livro Diário n° 1 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o n° 19/003178-6 em 25/11/2019;

A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A Empresa não possui auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018

Renato Oliveira Moura
Sócio Administrador
CPF 036.140.793-92
RG 2877627

Leiliane Alves do Nascimento
Contadora
CPF 020.838.433-20
RG 2443382
CRC PI-010.446/O-8



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SATTSEG SATELITE E SEGURANÇA INTELIGENTE LTDA consta assinado digitalmente por:

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 03614079392 | RENATO DE OLIVEIRA MOURA |
| 02083843320 | LEILIANE ALVES DO NASCIMENTO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2019 10:25 SOB N° 20190552379.
PROTOCOLO: 190552379 DE 11/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905732573. NIRE: 22200480438.
SATTSEG SATELITE E SEGURANÇA INTELIGENTE LTDA



GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 13/12/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

